



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N° 36, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico - PPC do Curso de Licenciatura em Química, vinculado ao Instituto de Formação de Educadores – IFE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 14 de novembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.004229/2024-01, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1° Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico - PPC do Curso de Licenciatura em Química, vinculado ao Instituto de Formação de Educadores – IFE, substituindo o componente curricular obrigatório (IFE0288 - Princípios de Ciências Naturais), pelo componente curricular obrigatório Química Macroscópica.

Art. 2° O componente curricular continua com 64 (sessenta e quatro) horas, totalizando 4 (quatro) créditos, e não altera a carga horária total do curso.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA